

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda foi alertado para o fim da comparticipação para um medicamento muito usado em Portugal no tratamento das articulações ósseas. O medicamento em questão é a Glucosamina.

Este medicamento pertence a um grupo de medicamentos chamados outros agentes anti-inflamatórios e antirreumáticos, não esteroides. A Glucosamina é utilizada para o alívio dos sintomas de osteoartrite do joelho, ligeira a moderada.

Perante esta situação, importa perceber o sucedido. Se efetivamente foi eliminada essa comparticipação e com base em que critérios técnicos e científicos. É ainda importante que se perceba se o Governo estudou o impacto desta decisão nas pessoas que tomariam este medicamento e se sabe quantas pessoas estariam a tomar o medicamento, qual o impacto no seu orçamento familiar com a eliminação da comparticipação e quais as alternativas terapêuticas existentes.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento desta situação?
2. O que justifica a eliminação desta comparticipação?
3. Qual a sustentação técnica para a eliminação da mesma?
4. Quem decidiu o fim da comparticipação deste medicamento?
5. Quais são as alternativas dadas aos pacientes que necessitam deste medicamento?

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.